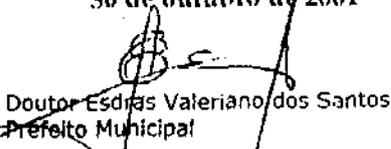




ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

Lei Complementar nº 012/2001
De 30 de outubro de 2001

Gabinete do Prefeito
Lei Complementar Sancionada em
30 de outubro de 2001

Doutor Esdras Valeriano dos Santos
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração o anexo III da Lei Complementar nº 09/98 de 31/03/1998 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, **no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

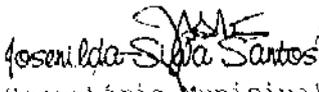
Art. 1º - O Anexo III de que trata o Art. 6º da Lei Complementar nº 09/98 de 31/03/1998, no § 1º, inciso I, passa a ter a redação constante do ANEXO ÚNICO da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei retroage os seus efeitos a partir de 1º/03/2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Tobias Barreto, Sergipe, 30 de outubro de 2001, 180º da Independência e 113º da República.


Esdras Valeriano dos Santos
Prefeito Municipal


Rosenilda Silva Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Pedro Armando de Souza Meneses
Assessor de Comunicação Social



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
Governo do Município de Tobias Barreto

ANEXO ÚNICO – LC nº 012/2001

CARGO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

**QUADRO SETORIAL DE LOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GRUPO DE ASSESSORAMENTO, CHEFIA E LIDERANÇA.**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	QTDE CARGOS
Agente Administrativo	AA	Médio	40 h/s	A-I	18
Assessor de Educação	AE	Superior	40 h/s	F-III	01
Coordenador de Merenda Escolar	CAE	Fundamental	30 h/s	E-III	01
Coordenador Escolar	CE	Médio	40 h/s	A-II	05
Coordenador Saúde e Higiene Escolar	CSHE	Médio	40 h/s	E-III	01
Diretor Adido	DA	Médio	40 h/s	B-II	02
Diretor de Educação Básica	DEB	Superior	40 h/s	F-III	01
Diretor de Educação e Cultura	DEC	Superior	40 h/s	F-III	01
Diretor de Educação Infantil	DIF	Médio	40 h/s	F-III	01
Diretor de Escola	DE	Médio	40 h/s	F-III	11
Diretor(a) de Apoio Técnico	DAT	Médio	40 h/s	C-III	01
Diretor(a) de Assistência ao Educando	DAE	Médio	40 h/s	F-III	01
Oficial Administrativo	OFA	Médio	40 h/s	C-III	06
Secretário Escolar	SE	Médio	40 h/s	D-II	10